

# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90009/2025** (Lei 14.133/2021)

**UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

**Avisos (1)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (1)**

12/05/2025 10:39



Boa tarde!

Prezado(a),

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, segue questionamentos:

Não identificamos dentre os documentos disponibilizados junto ao edital, planilha de composição de custo em formato editável (Excel), bem como modelo de proposta. Favor disponibilizar.

1.1. Favor disponibilizar também em formato editável relação de material, ferramental, EPIs e uniformes.

O Preposto pode ser algum integrante da equipe residente ou deve a contratada dispor de posto para esse profissional?

2.1. Há exigência de o preposto ser profissional Engenheiro?

A licitante pode utilizar convenção coletiva de trabalho do sindicato correspondente à sua atividade preponderante. Está correto o entendimento?

Qual o código da LC 116/2003 deve ser utilizado para fins de dimensionamento da alíquota de ISS?

Deve ser pago adicional de Periculosidade ou insalubridade para os funcionários? Se sim, quais fazem jus ao benefício?

De acordo com a NOTA 1 do item 7.4, as horas extras serão realizadas em ano eleitoral. Considerando que a contratação será de 12 meses, e que 2026 é ano eleitoral, deve-se considerar hora extra a ser demandada durante todo o ano de 2026, ou apenas no período eleitoral?

Não identificamos informações quanto ao deslocamento. Deve a licitante prover veículos? Se sim: Qual tipo de veículo deve ser fornecido? Quantos veículos devem ser fornecidos?

A empresa deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?

Atenciosamente,



Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado a este Pregoeiro, temos a informar:

1. e 1.1. Planilhas encaminhadas em anexo desta mensagem eletrônica.
2. e 2.1. Favor ler atentamente o item 19 do termo de referência da contratação. A leitura deste dispositivo não autoriza a compreensão de que deve ser estabelecido posto para o cargo de preposto e nem de que o mesmo seja profissional engenheiro.
3. Sim, desde que a referida CCT abranja as categorias objeto do certame e seja identificada na apresentação da proposta a que está vinculada.
4. Código 17.5. Alíquota correspondente ao município de Manaus.
5. Os adicionais de insalubridade e periculosidade serão devidos se houver previsão na CCT a que estiverem vinculados os profissionais a serem alocados no contrato.
6. As horas extras previstas no termo de referência da contratação serão demandadas somente em período de eleição que ocorre em meados de agosto a fins de outubro.
7. Consta na planilha previsão de pagamento de auxílio-transporte para os colaboradores alocados no contrato.
8. Não há previsão de fornecimento de quaisquer outros insumos além daqueles previstos na planilha correspondente.